

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR(A) ESCOLAR

A Coordenadora da Superintendência Estadual das Escolas de Fortaleza – **SEFOR 1**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) ESCOLAR** constante do Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Lei nº 17.836, de 22 de dezembro de 2021, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Poderá participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) ESCOLAR DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO** constante do Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2018.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição na coordenação da COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO CEARÁ – ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ (**RUA ADRIANO MARTINS, 436 - JACARECANGA**), sendo de responsabilidade do candidato e entrega da documentação completa (impressa, preenchida e assinada) Para maiores esclarecimentos, disponibilizamos os seguintes contatos: (85) 3101-2256 /3101-2266

1.5 As inscrições ocorrerão no período de **07 a 13/06/2022**, no horário de 08 h às 11h 30min e das 13h às 16h, considerando somente os dias úteis.

1.6 As inscrições serão somente <https://www.cm.cb.ce.gov.br/>

1.7 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida;
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela **CREDE/SEFOR**;
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor de exercícios anteriores;
- d) Comprovante de que integra o Banco de Gestores no cargo pleiteado.
- e) Curriculum Vitae.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) ESCOLAR** das Escolas Estaduais constantes no anexo I, será de responsabilidade do Diretor de cada escola, com a participação da **SEFOR**.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada na **CMCB-ERQ**, no dia **14/06/2022**

2.3 A escolha do candidato será feita pelo(a) Diretor(a) da escola, dentre os entrevistados;

2.4 A divulgação do resultado será no dia **15/06/2022**, na página eletrônica da SEDUC: <http://www.seduc.ce.gov.br> e no <https://www.cm.cb.ce.gov.br/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **COORDENADOR(A) ESCOLAR** deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426 de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **SEFOR/ESCOLA** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Fortaleza, **01** de junho de 2022

HILCÉLIA SABOIA PARENTE

Coordenador(a) **SEFOR 01**- CE

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR(A) ESCOLAR

ANEXO I

DADOS DAS ESCOLAS

ESCOLA	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CONTATO	VAGAS
				Coordenador(a) Escolar
COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO CEARÁ – ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ	FORTALEZA	RUA ADRIANO MARTINS, 436 - JACARECANGA	(85) 3101-2256	03



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO
EM COMISSÃO DE COORDENADOR(A) ESCOLAR**

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME _____
CPF _____ RG _____ ÓRGÃO EMISSOR _____
FONE FIXO _____ CELULAR _____ EMAIL _____
ENDEREÇO _____ Nº _____ BAIRRO _____
CEP _____ CIDADE _____ ESTADO _____
CARGO: COORDENADOR ESCOLAR ()
ESCOLA _____

FORTALEZA, CE, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO
EM COMISSÃO DE COORDENADOR(A) ESCOLAR
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO _____ CARGO: COORDENADOR ESCOLAR(A)/ESTÁGIO ()
ESCOLA _____
NOME DO CANDIDATO: _____
RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR : _____
Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.
FORTALEZA, CE, _____ de _____ de 2022.

Responsável pela Inscrição na **SEFOR/ESCOLA**